

São Paulo, 31 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Durante a crise do Covid-19, as entidades sindicais signatárias, representantes de **trabalhadores e empresários de hotéis, restaurantes, bares e similares** foram as primeiras no país a fechar rapidamente uma **Convenção Coletiva de Trabalho** realmente eficaz para evitar demissões em nosso setor, num processo levado a efeito desde o início com o acompanhamento do Secretário Vinicius Lummertz, do Turismo.

Apoiamos desde o início as decisões e ações do governo em estabelecer uma lenta propagação da pandemia, no sentido de não colapsar o sistema de saúde, uma vez que não existem contramedidas para desacelerar o processo.

Especificamente o segmento econômico representado por mais de 200.000 micro e pequenos bares e restaurantes no estado de São Paulo, são responsáveis pela maioria de nossa força de trabalho (cerca de 1.200.000, trabalhadores em SP), bem como, impactam decisivamente no resultado final da cadeia produtiva do agronegócio e distribuição de alimentos (CEAGESP, atacadões, supermercados, etc.).

Estamos prontos a continuar colaborando, e nesse sentido é importante pontuar que essas micro e pequenas empresas individuais e familiares de alimentação fora do lar, apesar de esforços do governo do estado e do governo federal em “emprestar” recursos (não se sabe se chegarão na ponta, e a tempo), **não suportam mais de 16 dias sem faturamento**. O estudo conduzido pelo JP Morgan Chase Institute, em 2016 (fonte: <https://institute.jpmorganchase.com/institute/research/small-business/report-cash-flows-balances-and-buffer-days.htm>) foi validado à realidade brasileira pelo Núcleo de Consultoria do SinHoRes Osasco - Alphaville e Região.

O relatório explora a vida financeira de pequenas empresas e conclui que a maioria delas mantém um nível de reserva de caixa que forneceria um colchão **insuficiente** diante de uma desaceleração econômica significativa ou outra interrupção. Dentre **12** setores investigados, o de bares e restaurantes foi o mais sensível, **com apenas 16 dias de reserva de caixa**.

Mantendo-se a quarentena dos grupos de risco, a proibição de eventos, aglomerações e outras determinações do governo, chamamos atenção no que se refere a necessidade de reabertura **gradual** de bares e restaurantes ao final do 1º ciclo estabelecido, 07/04, que ocorreria na seguinte conformidade:

- 1) Disponibilização pelos sindicatos de uma cartilha digital a todas as empresas e trabalhadores com as recomendações editadas pelo governo;
- 2) Redução da capacidade em até 50% (cinquenta por cento), com distanciamento de 1,5 metros entre as mesas, inclusive em áreas externas, e de 1 metro entre os clientes;
- 3) Priorizar o trabalho remoto para atividades administrativas;
- 4) Conceder férias ou afastar trabalhadores acima de 60 anos ou com problemas imunológicos ou comorbidade, dentro do período estabelecido pelo governo;
- 5) Manutenção dos ambientes bem ventilados ou com o ar-condicionado ligado todo o tempo;
- 6) Desinfecção constante de maçanetas, mesas, utensílios, cardápios, sanitários etc, e de todo o estabelecimento, diariamente;
- 7) Delivery take out, em caso de fila, com espaçamento de 1 metro entre os clientes para retirada dos produtos no balcão;
- 8) O atendimento ao cliente respeitará 1 metro de distância;
- 9) Todos os trabalhadores do salão receberão e utilizarão máscaras e serão fornecidos EPI's para equipes de limpeza;

10) Disponibilização de álcool gel a trabalhadores e clientes;


Outras ações complementares por parte do Governo:

- a) Recomendar que as empresas liberem seus trabalhadores para o almoço em 3 turnos (11:30h, 12:30h e 13:30h), para não lotar os estabelecimentos, que estarão funcionando com 50% de sua capacidade;
- b) Já a entrada e saída do trabalho, de todas as atividades, para evitar aglomeração no transporte público, também poderá se dar em turnos;
- c) Orientar Shopping Centers a remover 50% das mesas de suas praças de alimentação, assim como, mesas comunitárias;
- d) As medidas de higiene e saúde no trabalho, e no atendimento ao público, serão fiscalizadas em caráter de orientação, pela autoridade sanitária estadual, dos municípios e pelos sindicatos de trabalhadores e de empresários;
- e) Implantar programas de alimentação (voucher, escolas, presídios etc.) em que o estado compraria alimentos (marmitas) prioritariamente de micro e pequenas empresas (bares e restaurantes);

Esse é o sentimento representado por dezenas de outras entidades sindicais coirmãs, que apoiam as medidas sugeridas.

Estamos prontos a lutar juntos contra o COVID-19, salvando vidas, empregos e empresas.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.



FRANCISCO CALASANS LACERDA

Presidente do SINTHORESP
Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis
Bares e Restaurantes de São Paulo



EDSON PINTO

Presidente do SinHoRes Osasco - Alphaville e Região
Sindicato Empresarial de Hotéis, Bares e Restaurantes

Exmo. Senhor

JOÃO DÓRIA

Governador do Estado de São Paulo

C/C

Exmo. Senhor

VINICIUS LUMMERTZ

Secretário do Turismo do Estado de São Paulo